

Maura Soares

Assunto: Parecer - Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI - Plano Regional Anual para 2020 - Conselho Ilha São Jorge
Anexos: Fileparecervplano 2020.pdf

De: Conselho Ilha São Jorge <conselhoilhasaojorge@gmail.com>

Enviada: 20 de novembro de 2019 15:44

Para: Barbara Chaves <bchaves@alra.pt>

Cc: Belinha Teixeira

Assunto: Parecer - Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI - Plano Regional Anual para 2020 - Conselho Ilha São Jorge

Ex.ª,

Incumbe-me a Senhora Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge, Maria Isabel Góis Teixeira, de remeter de acordo com V. ofício ref. n.º 3507 de 31 de outubro do corrente ano, parecer deste Conselho no âmbito do assunto mencionado em epígrafe.

Agradece-se confirmação da sua boa receção.

Sem mais de momento, com os nossos cordiais cumprimentos,

Conselho de Ilha de São Jorge



Email: conselhoilhasaojorge@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3144	Proc. n.º 101
Data: 019/11/21	N.º 50/XI



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge relativo Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 50/XI – Plano Regional Anual para 2020

Reuniu este Conselho de Ilha no passado dia 13 de novembro de 2019, de forma a emitir o parecer relativo à proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 50/XI – Plano Regional Anual para 2020.

Tendo reunido este Conselho Ilha no passado mês de outubro, de forma a dar parecer à anteproposta do Plano Regional Anual para o ano de 2020, após análise ao novo documento lamentamos que não tenham sido consideradas nenhuma das pretensões deste órgão, tais como: *a Proteção da Orla Marítima da Fajã das Pontas; Proteção da Orla Marítima da Fajã da Caldeira de Santo Cristo; a criação de um Gabinete de Apoio à Reserva da Biosfera tendo em conta que São Jorge é uma Ilha que apresenta uma vasta riqueza a nível de biodiversidade, paisagens e sobretudo zonas de grande importância ecológica e, simultaneamente, permitiria a criação de postos de trabalho; a construção de um novo Matadouro, obra de extrema importância e que embora continuamente discutida por este Conselho de Ilha, permanece a sua não execução e, sobretudo a melhoria das acessibilidades aéreas e marítimas. Sobre as acessibilidades verificamos inclusive que os horários de inverno são iguais aos de 2019, onde existiram sérios obstáculos à acessibilidade dos jorgenses, bem como, daqueles que nos pretenderam visitar, solicitamos, mais uma vez, que seja encontrada uma solução sólida e estável devidamente programada para as acessibilidades à Ilha de São Jorge, considerando as expectativas de crescimento do turismo, não podendo a ilha continuar refém de soluções pontuais e de constante alteração aos horários e escalas.*

Gabinete da Assembleia Municipal

Telef. 295 412214 Fax 295 412 351
E-mail – conselhohillasaojorge@gmail.com -Website



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

O Conselho Ilha de S. Jorge, por maioria, continua a considerar positivo o documento, mas apela novamente ao exposto nos seus pareceres.

Velas, 19 de novembro de 2019

A Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

Maria Isabel Góis Teixeira

Gabinete da Assembleia Municipal

Telef. 295 412214 Fax 295 412 351
E-mail – conselhoilhasaojorge@gmail.com -Website



ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA ILHA DE SÃO JORGE

Exma. Senhora
Presidente da Comissão
Bárbara Torres Chaves

Sua Referência	Data	Nossa Referência	Data
		P2019/089	14/11/2019

ASSUNTO: PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 50/XI – PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2020

Encarrega-me o Presidente da Associação de Pescadores da Ilha de São Jorge, António Laureno Oliveira da Silveira, que em relação à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 50/XI – Plano Regional Anual para 2020, o parecer é favorável.

Sem outro assunto,

ELC

ELC O Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3150	Proc. n.º 102
Data: 019/11/21	N.º 50/XI

António Laureno Oliveira da Silveira
António Laureno Oliveira da Silveira

Avenida da Conceição S/N, 9800-521 Velas São Jorge
Telefone: 295 432 361 Fax: 295 432 515 E-mail: apisj.geral@gmail.com

Maura Soares

Assunto: Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge relativo Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 50/XI – Plano Regional Anual para 2020

De: Conselho Ilha São Jorge <conselhoilhasaojorge@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, novembro 21, 2019 11:57

Para: Barbara Chaves

Cc: Belinha Teixeira

Assunto: Fwd: Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge relativo Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 50/XI – Plano Regional Anual para 2020

Exma. Senhora.

Dra. Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Presidente da Comissão Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Incumbe-me a Senhora Presidente do Conselho de Ilha, Maria Isabel Teixeira, de remeter e-mail infra relativo às considerações do Senhor Conselheiro e Presidente do Município de Velas, Luís Silveira, no âmbito do assunto mencionado em epígrafe.

Assim sendo e, considerando que o prazo para entrega do Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge relativo Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 50/XI – Plano Regional Anual para 2020, estava previsto até ao dia 20 de novembro do corrente, solicita-se a V. Exa. que o presente seja anexado ao parecer enviado por este Órgão no dia de ontem.

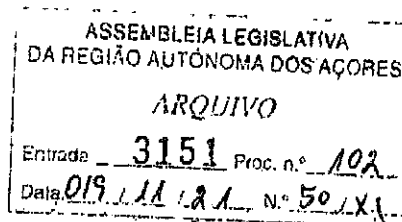
Certos da vossa melhor atenção para o exposto,

Com os melhores cumprimentos e consideração,

O Conselho de Ilha de São Jorge



Email: conselhoilhasaojorge@gmail.com



Telemóvel: 916 340 718

----- Forwarded message -----

De: Luis Silveira <...>

Date: quarta, 20/11/2019 à(s) 21:52

Subject: RE: Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge relativo Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 50/XI – Plano Regional Anual para 2020

To: Conselho Ilha São Jorge <conselhoilhasaojorge@gmail.com>, Belinha Teixeira

Senhora Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge,

Cara Belinha,

Serve o presente para acusar o parecer em causa, o qual mereceu a minha melhor atenção e ao qual passo a fazer algumas considerações, que considero pertinentes e que peço que sejam tidas em conta no documento em causa.

Na qualidade de Conselheiro com inerência neste órgão, por via das funções que desempenho de Presidente do Município de Velas, gostaria de começar por salientar os inúmeros investimentos realizados no Concelho de Velas e Ilha de São Jorge, pelo Governo dos Açores, nos últimos anos, os quais são determinantes aos mais variados níveis, destacando a construção do novo Edifício da EBS, aumento da Pista do Aeroporto e Porto Comercial, entre outras.

Contudo, importa referir e desde já que sou a favor e considero pertinentes os investimentos previstos no Plano Regional Anual para 2020, no entanto não passo é deixar de salientar que ainda assim o documento deixa muito a desejar em algumas matérias estruturantes para o desenvolvimento harmonioso da Região e por conseguinte para com a Ilha de São Jorge e mais em particular o Concelho de Velas que presido e que passo a enumerar.

-Inúmeros são os investimentos que vão passando da Plano para Plano anual e que tardam em ser concretizados ou até desapareceram do documento como é o caso e a título de exemplo do "Plano de Desenvolvimento Integrado das Fajãs da Ilha de São Jorge";

-São inúmeros os compromissos assumidos pelo Governo dos Açores nos vários Comunicados após visitas estatutárias a São Jorge, que nunca passaram do papel, a título de exemplo a requalificação das vias no âmbito do POA Beira/Rosais/Sto. Amaro, entre as Sete Fontes/Ponta e Cancelas/Farol dos Rosais, entre outros;

-Qualidade de algumas obras públicas da responsabilidade do Governo dos Açores, como é o caso da obra que está a decorrer entre o Aeroporto e a Rotunda de São Pedro, sendo esta a via com mais trânsito do Concelho e Ilha e que muito deixa a desejar a sua qualidade construtiva e sobretudo aquilo que não está previsto realizar em projeto (altura das paredes de proteção e suporte estrada, espessura massa asfáltica, etc, etc);

-As obras que têm tardado na requalificação do Centro de Saúde de Velas que muito deixam a desejar e que não passam de uma mera operação de "cosmética" que não trazem a merecida e desejada construção de um novo Centro de Saúde, à semelhança do que vai acontecendo e bem por outros Concelhos da Região;

Quando analisados os números na desagregação espacial, podemos constatar que São Jorge é o "parente pobre" em inúmeras rubricas, salientando a título de exemplo algumas e que são determinantes para o nosso desenvolvimento e sustentabilidade económica, como são:

-4.3 Qualificação do Destino Turístico São Jorge 97 mil €, Pico 373 mil € e Faial 1.259 mil €, Graciosa 253 mil €, bem demonstrativo que assim nunca vamos lá chegar, não percebendo quais os critérios e princípios de tal distribuição de verbas que em nada contribuem para a coesão Regional;

-14.7 Serviço Público de Transporte Aéreo e Marítimo Inter-Ilhas, São Jorge 5.861 mil €, Graciosa 5.304 mil € e Flores 5.277 mil €, o que sendo determinantes as acessibilidades para o nosso desenvolvimento e sabendo-se dos inúmeros constrangimentos sentidos na ilha nesta matéria, inclusive chamados atenção de forma sucessiva pelo próprio Concelho de ilha, qual o critério para estes desfasamentos tendo em conta a realidade de cada ilha, em termos de população residente e flutuante, tendo por base o numero de camas disponíveis em termos turísticos;

Por todo o exposto, embora de forma muito sumaria e dando apenas alguns exemplos, e sendo este o último ano da legislatura em termos orçamentais no qual se deveria vislumbrar o cumprimento dos compromissos eleitorais para com os jorgenses do programa eleitoral do Partido que Governa a Região, o meu voto em consciência e de forma muitíssimo construtiva será de abstenção.

Sem mais de momento, com os melhores cumprimentos,



Luís Silveira
Presidente

Município das Velas
9800-539 Velas
Telefone 295 412 214 | 295 412 167
Fax 295 412 351
website <http://cmvelas.pt>

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdita. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigada.